
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1.104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no **Órgão: 23.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, a seguinte proposta:

**Artigo 1º** - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1.104/2019 - Lei Orçamentária Anual 2020, ao **Órgão: 23.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** o valor de **R\$ 600.000,00** (SEISCENTOS MIL REAIS), no programa **523, ação 1254 – APOIO E FOMENTO ÀS AÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS**, conforme anexo I.

**Artigo 2º** - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do **Órgão: 23.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** da **ação 1264 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS- CULTURAIS** o valor de o valor de **R\$ 600.000,00** (SEISCENTOS MIL REAIS), conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender acrescer o orçamento objetivando incentivar a criação, fortalecimento, produção e a difusão cultural, como ocorre nos eventos tradicionais do Movimento Tradicionalista Gaúcho de Mato Grosso que promove a integração, educação e disciplina da sociedade.

Assim, peço apoio aos nobres colegas para aprovação da presente emenda aditiva.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Novembro de 2019

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual